



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 91/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.001451/2023-55

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de licenças de Antivírus Bitdefender do CRA-BA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme diagnóstico realizado pela área de Tecnologia, verifica-se a necessidade de contratação de 20 (vinte) licenças do antivírus *Gravityzone ADVANCED Business Security*. pelo prazo de 03(três) anos.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20 (vinte) licenças do antivírus *Gravityzone ADVANCED Business Security*.

5. JUSTIFICATIVAS

Houve um aumento na quantidade colaboradores no ambiente, ficando limitado as licenças de antivírus no CRA, o que ocasiona na vulnerabilidade destes ativos.

Atualmente utilizamos a solução de antivírus *Gravityzone ADVANCED Business Security*, justifica-se seguirmos com a mesma solução, para melhor integração, segurança e política de Compliance. A contratação tem o intuito de manter a segurança, proteção, atuação na remoção de programas de software maliciosos, como vírus e worms. Seguindo um dos itens da política de segurança da informação e LPGD(Lei Geral de Proteção de Dados).

6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O valor máximo aceitável para à aquisição de 20 (vinte) licenças do antivírus *Gravityzone ADVANCED Business Security*, pelo prazo de 03(três) anos, será de **R\$659,33 (seiscentos e cinquenta e**

nove reais e trinta e três centavos).

6.2. O valor discriminado no item 6.1, resulta de consulta de mercado realizada para aquisição do objeto mencionado, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será contratada a empresa que apresentar o menor valor, cuja forma de pagamento encontra-se abaixo, devendo apresentar os seguintes documentos:

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Joel Silva Gomes

Assessor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação deste CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, em 16/05/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1953948** e o código CRC **CBE0523B**.

1.